



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____/2023 (Do Senhor André Figueiredo)

Requer a instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, conforme Estatuto, Ata de Fundação e constituição que seguem.

Justificação

Em função das inúmeras propostas de mudança nas legislações que dizem respeito diretamente ao conjunto de servidores e ao serviço público no Brasil, faz-se necessário e urgente um debate contínuo sobre o papel do serviço público e temas como a extensão do mandato classista com ônus para a administração pública; o financiamento das entidades de classe do funcionalismo público; a negociação coletiva e o direito de greve; a organização sindical no serviço público; a recomposição da força de trabalho na administração pública; a melhoria e valorização do serviço público; a reestruturação salarial dos servidores no ano de 2023.

Também é fundamental trazer à discussão iniciativas que podem configurar em patente ameaça aos direitos e garantias de milhões de servidores e servidoras, o que compromete diretamente os serviços oferecidos pelo Estado aos seus cidadãos.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2023.

Apresentação: 05/03/2023 09:01:48.617 - Mesa

REQ.n.414/2023



Deputado André Figueiredo
(PDT/CE)
Ata da Instalação da
Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no gabinete nº 940, presentes o Senhor Deputado André Figueiredo e demais parlamentares em lista anexa, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta: 1. Instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público; 2. Assumindo a Presidência da Reunião, o Deputado André Figueiredo submeteu à consideração dos presentes a instalação da Frente, que foi aprovado por aclamação. Atendido o item 1 da pauta, passou-se ao item 2. O Senhor Presidente submeteu a votos o Estatuto. Verificando-se a aprovação, por unanimidade, o estatuto ficou redigido da forma que segue:

Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a discussão sobre o serviço público no Brasil.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público:

- I – promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento do serviço público, divulgando seus resultados;
- II – promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco dos respectivos serviços públicos;
- III – procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente ao serviço público, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional; e
- IV – conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem a eficiência do serviço público.

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público:



I – como membros fundadores os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 57ª legislatura, subscrevem o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;

II – como membros efetivos os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior; e

III – como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente;

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia, a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacaram nas análises e na prática de política para o desenvolvimento do serviço público.

Art. 4º São órgãos de direção da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público:

I – a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais à palavra, ao voto e ao mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e

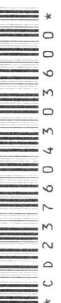
II – a Mesa Diretora, integrada pelo Presidente, Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Vice-Presidente do Senado Federal, Vice-Presidente da Região Sul, Vice-Presidente da Região Sudeste, Vice-Presidente da Região Norte, Vice-Presidente da Região Nordeste, Vice-Presidente da Região Centro-Oeste, Secretário Geral, Coordenador Político na Câmara dos Deputados, Coordenador Político no Senado Federal, Coordenador Jurídico e o Conselho de ex-Presidentes, dentre os membros efetivos da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público.

Art. 5º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente com quórum de maioria absoluta, uma vez a cada ano, no mês de março e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Parágrafo único. A Assembleia Geral reunir-se-á a cada ano, no mês de dezembro, para proceder à eleição da Mesa Diretora.

Art. 6º Compete à Assembleia Geral:

I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente o Estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, por maioria absoluta de votos dos seus membros;



II – eleger e dar posse à Mesa Diretora;

III – zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público;

IV – admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, nesse sentido, foram adotados no interregno das assembleias ordinárias;

V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e

VI – apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de dois dias úteis.

Art. 8º Compete à Mesa Diretora:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público;

II – nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III – manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir aos serviços públicos e seus servidores, realizando o mesmo empenho junto aos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV – praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público;

V – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução, exceto para o cargo de Presidente.



Parágrafo único. A posse da Diretoria ocorrerá em Assembleia Geral a ser realizada em março do ano subsequente à eleição.

Art. 10. O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público.

Brasília, 20 de fevereiro de 2023.

Apresentação: 06/03/2023 09:01:48 617 - MESA

REQ n.414/2023

* C D 2 3 7 6 0 4 3 0 3 6 0 0 *





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

14/03/2023 15:46:54
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0414/2023
Autor da Proposição: ANDRÉ FIGUEIREDO E OUTROS
Data de Apresentação: 06/03/2023
Ementa: Requeiro o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	191	(+ 9 Senadores)
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	191	

Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AFONSO MOTTA	PDT	RS
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
7	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
8	ALENCAR SANTANA	PT	SP
9	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
10	ALIEL MACHADO	PV	PR
11	AMANDA GENTIL	PP	MA
12	ANA PAULA LIMA	PT	SC
13	ANA PIMENTEL	PT	MG
14	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
17	ANTONIO BRITO	PSD	BA
18	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
19	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
20	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
21	BACELAR	PV	BA
22	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
23	BEBETO	PP	RJ
24	BETO RICHA	PSDB	PR

25	BIBO NUNES	PL	RS
26	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
27	CAMILA JARA	PT	MS
28	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
29	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
30	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
31	CARLOS VERAS	PT	PE
32	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
33	CAROL DARTORA	PT	PR
34	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
35	CÉLIO STUDART	PSD	CE
36	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
37	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
38	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
39	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
40	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
41	COVATTI FILHO	PP	RS
42	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
43	DA VITORIA	PP	ES
44	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
45	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
46	DAMIÃO FELICIANO	UNIÃO	PB
47	DANIEL AGROBOM	PL	GO
48	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
49	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
50	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
51	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
52	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
53	DELEGADO MATHEUS LAIOLA	UNIÃO	PR
54	DENISE PESSÔA	PT	RS
55	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
56	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
57	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
58	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
59	DUDA RAMOS	MDB	RR
60	DUDA SALABERT	PDT	MG
61	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
62	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
63	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
64	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
65	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
66	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
67	ERIKA HILTON	PSOL	SP
68	FABIO SCHIOCHET	UNIÃO	SC
69	FAUSTO PINATO	PP	SP
70	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
71	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
72	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
73	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR

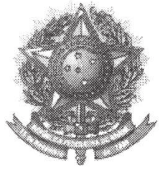
74	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
75	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
76	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
77	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
78	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
79	FLORENTINO NETO	PT	PI
80	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
81	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
82	GENERAL GIRÃO	PL	RN
83	GERLEN DINIZ	PP	AC
84	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
85	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
86	GIOVANI CHERINI	PL	RS
87	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
88	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
89	HELDER SALOMÃO	PT	ES
90	ISMAEL	PSD	SC
91	IVAN VALENTE	PSOL	SP
92	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
93	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
94	JOÃO DANIEL	PT	SE
95	JORGE GOETTEN	PL	SC
96	JORGE SOLLA	PT	BA
97	JOSENILDO	PDT	AP
98	JULIANA CARDOSO	PT	SP
99	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
100	JULIO LOPES	PP	RJ
101	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
102	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
103	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
104	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
105	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
106	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
107	LINCOLN PORTELA	PL	MG
108	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
109	LUCAS RAMOS	PSB	PE
110	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
111	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
112	LUIS CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RJ
113	LUISA CANZIANI	PSD	PR
114	LUIZ COUTO	PT	PB
115	LUIZ GASTÃO	PSD	CE
116	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
117	LUIZIANNE LINS	PT	CE
118	MARANGONI	UNIÃO	SP
119	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
120	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
121	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
122	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA

123	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
124	MARCON	PT	RS
125	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
126	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
127	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
128	MAURICIO NEVES	PP	SP
129	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
130	MAX LEMOS	PROS	RJ
131	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
132	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
133	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
134	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
135	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
136	NICOLETTI	UNIÃO	RR
137	NILTO TATTO	PT	SP
138	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
139	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
140	PADRE JOÃO	PT	MG
141	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
142	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
143	PATRUS ANANIAS	PT	MG
144	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
145	PAULO FOLETTI	PSB	ES
146	PAULO GUEDES	PT	MG
147	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
148	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
149	PEDRO UCZAI	PT	SC
150	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
151	PEZENTI	MDB	SC
152	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
153	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
154	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
155	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
156	REGINALDO LOPES	PT	MG
157	REIMONT	PT	RJ
158	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
159	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
160	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
161	RICARDO SILVA	PSD	SP
162	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
163	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
164	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
165	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
166	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
167	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
168	RUI FALCÃO	PT	SP
169	RUY CARNEIRO	PSC	PB
170	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
171	SANDERSON	PL	RS

172	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
173	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
174	SILVIA CRISTINA	PL	RO
175	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
176	SOCORRO NERI	PP	AC
177	TADEU VENERI	PT	PR
178	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
179	THIAGO FLORES	MDB	RO
180	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
181	VANDER LOUBET	PT	MS
182	VICENTINHO	PT	SP
183	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
184	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
185	WELITON PRADO	PROS	MG
186	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
187	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
188	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
189	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
190	ZÉ TROVÃO	PL	SC
191	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ASTRONAUTA MARCOS PONTES
- 2 BETO FARO
- 3 CARLOS PORTINHO
- 4 DAMARES ALVES
- 5 DR. HIRAN
- 6 FABIANO CONTARATO
- 7 FLAVIO ARNS
- 8 HUMBERTO COSTA
- 9 WELLINGTON DIAS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 414/2023, do Deputado André Figueiredo – requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público.

Em 14/3/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Assinatura manuscrita de Arthur Lira, com uma linha decorativa curva.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados